



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 9/2020/REIT - DGP/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.010695/2019-07

DOCUMENTO SEI Nº 0942956

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 16.1 do Edital nº 31, de 09/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/2018, a relação de candidatos homologados conforme EDITAL nº 7, DOU 03/05/2018, considerando a o despacho 299/DGP/2020, referente a desistência de um candidato RESOLVE: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

### 1. DAS VAGAS

CARGO	NÍVEL	UNIDADE	QUANT. DE VAGA
Administrador	E	<i>Campus Cacoal</i>	01
Administrador	E	<i>Campus Avançado São Miguel do Guaporé</i>	01

### 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### 2.1. Administrador

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3ª	Smith Araújo de Oliveira

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 16.2 do Edital nº 31/2018, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados a manifestar o interesse de nomeação, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado nos anexos deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail [dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br).

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/06/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0942956** e o código CRC **2CBCDF48**.